



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: 48700-000

e-mail: selecaoprofessor@serrinha.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 100, de 05 de Junho de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO - PARA O CAMPUS SERRINHA**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Os pedidos de impugnação ora encaminhados são tempestivos, eis que interpostos de acordo com o as disposições ao item 13.8 do Edital e ao ANEXO VI, onde:

13.8 O(A) candidato(a) poderá pedir a impugnação deste edital, conforme prazo constante no cronograma (Anexo VI), o que deverá ser realizado através de documento formal, encaminhado à Comissão do Processo Seletivo via correio eletrônico: selecaoprofessor@serrinha.ifbaiano.edu.br, exclusivamente no formato PDF, devendo constar justificativa com embasamento legal.

ANEXO VI, Cronograma: Prazo para impugnação do Edital prevista para o dia 10/06/2024.

2. DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Campus Serrinha, vem a público oferecer resposta aos pedidos de impugnação apresentados, a saber:

2.1 Pedido de Impugnação enviado por Rodrigo da Cruz Ferreira

DECISÃO: Diante de todo o exposto, considerando as demandas específicas da Instituição, a Comissão deste Processo Seletivo analisou o pedido de Impugnação e o julgou **INDEFERIDO**, ficando mantidos os critérios e requisitos para a referida área, dispostos no Edital nº 100/2024, em seu item 2, subitem 2.1.

2.2 Pedido de Impugnação enviado por Carla Simone Araújo Gomes Sarmento

DECISÃO: Diante de todo o exposto, considerando as demandas específicas da Instituição, a Comissão deste Processo Seletivo analisou o pedido de Impugnação e o julgou **INDEFERIDO**, ficando mantidos os critérios e requisitos para a referida área, dispostos no Edital nº 100/2024, em seu item 2, subitem 2.1.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
- Campus Serrinha

Instituída pela Portaria 40/2024 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
maio de 2024